



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 583/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.531, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que cria a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores.

PARECER 39

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, objetiva criar a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores.

Sendo de competência desta Comissão, vem para análise a presente propositura que, apesar do seu nobre intento, encontra-se eivada do vício de inconstitucionalidade, pelo fato da matéria ser de competência privativa da União, afligindo o pacto federativo.

Salientamos o r. **Parecer de nº 40**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta óbices que maculam a tramitação do presente projeto.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DD34-A4F6-7627-E3F0